



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ERRATA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÇUÍ

TERMO DE FOMENTO
Nº 001/2018

APAE DE GUAÇUÍ

ERRATA

Publicado em 29/06/2018 às 16:37 (Atualizado em 26/12/2024 às 10:26), postado por Procuradoria de Guaçuí, Fonte: Assistência Social Guaçuí

ERRATA

No Termo de Fomento nº 001/2018 de 06 de junho de 2018, celebrado entre o Município de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí-ES.

Onde se lê:



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

CLÁUSULA TERCEIRA ? DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.2 ? A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 1000.1001.08.243.0021.2.059.33504300000.10000000 consignada no orçamento do Município, em 01 (uma) parcela no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que serão pagas até o dia 30 (trinta) de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em 01 (uma) parcela no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que serão pagas até o dia 30 (trinta) de cada mês mediante transferência sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA ? DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.2 ? A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 1000.1001.08.243.0021.2.059.33504300000.10000000 consignada no orçamento do Município, em 01 (uma) parcela no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), que serão pagas até o dia 30 (trinta) de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em 01 (uma) parcela no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), que serão pagas até o dia 30 (trinta) de cada mês mediante transferência sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

Guaçuí ? ES, 29 de junho de 2018.

JOSILDA AMORIM DE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

VERA LÚCIA COSTA

Prefeita Municipal

MARCOS LUIZ JAUHAR



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

Presidente



AUTENTICAÇÃO

e8294e8343d2c9f02b96d3113edf797b

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2018/06/errata-do-termo-de-fomento-n-001-2018-de-06-de-junho-de-2018.html>